

DECRETO Nº 26.824

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 26.084, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 11/2017-CMTRAN-CI, datado de 07/03/2017,

DECRETA:

Art. 1º - O Inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 26.084, de 28 de abril de 2016, que trata da nomeação dos representantes do Poder Público na composição do **Conselho Municipal de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim – CMTRAN**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF

Titular: Ruy Guedes Barbosa Junior

Suplente: Márcio Antônio Magalhães

b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB

Titular: Mário Stella Cassa Louzada

Suplente: Juarez Farid Aarão Júnior

c) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Titular: Flávio Farias da Silva

Suplente: João Agripino Bastos Gomes

d) Representantes da Secretaria Municipal de Obras – SEMO

Titular: Cesar Penedo Madureira

Suplente: Marcelo Vieira de Carvalho

(...)

h) Representantes do Setor de Trânsito do 9º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo

Titular: Ten. PM José Maria Casagrande Junior

Suplente: Sd PM Victor Soares Matos

(...)"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2017

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 5297
de 13/03/2017

